

TRE-MG nº 1.279, de 2024, designo a Dra. Flávia Braga Corte Imperial, Exma. Juíza da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Pedra Azul, designada para responder por Jacinto, para exercer as funções eleitorais na 144ª Zona Eleitoral, a partir de 09/06/2025, observada a norma de regência.

Comunique-se à Chefia de Cartório para que encaminhe à Seção de Inspeções e Correições - SINSO o termo de posse e compromisso da Juíza Eleitoral, conforme previsto no artigo 49 do Provimento CRE nº 4, de 2023.

Publique-se e comunique-se.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 51, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável pelo plano de ação para o pagamento do benefício alimentação para mesários e pessoal de apoio logístico, nas Eleições 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório de Auditoria das Contas Anuais deste TRE-MG, na modalidade auditoria integrada financeira e de conformidade, relativas ao exercício 2024, conforme Processo SEI nº 0012497-96.2024.6.13.80;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 0007485-67.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pelo plano de ação para o pagamento do benefício alimentação para mesários e pessoal de apoio logístico, nas Eleições 2026.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo será composto pelos representantes das unidades constantes do Anexo desta portaria, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicam a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 3º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 51, de 6 de junho de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componente	Função
------------	--------

Titular da Secretaria de Eleições - SEL	Coordenador
Titular da Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários - CAP/SEL	Titular
Representante da Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições - SAPLE /CAP/SEL	Titular
Representante da 027ª ZE	Titular
Representante da Coordenadoria de Contratos - CCO/SGA	Titular
Representante da Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes Congêneres - SECOL/CCO/SGA	Titular
Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDSIS/CDS /STI	Titular
Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDSIS/CDS /STI	Titular
Representante da Coordenadoria Contábil e Financeira - CCF/SOF	Titular
Representante da Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal - SECOP/CCF/SOF	Titular

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente e a Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 23.323/2010, do c. Tribunal Superior Eleitoral e Resoluções TRE-MG nº 1.277/2024 e 1.072/2018, concederam diárias e autorizaram o respectivo pagamento, no mês de maio/2025, conforme abaixo:

Concessão de diárias nº 038/SECOP/2025

FAVORECIDO: Wesley Resende Naves

CARGO/FUNÇÃO: FC-06

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 763,60

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 324,44

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$ 3.111,76

VIAGEM A: Belo Horizonte-MG

DIA(S) DE ESTADA: 01/06/2025 a 05/06/2025

NATUREZA DO SERVIÇO: Participar da 3ª Edição do Convergência 2025

PT: 167711 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PROCESSO: 0000039-60.2025.6.13.8243

.

Concessão de diárias nº 039/SECOP/2025

FAVORECIDO: Cláudia Izidoro Sapi

CARGO/FUNÇÃO: FC-06

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 763,60

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 324,44

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$ 3.111,76

VIAGEM A: Belo Horizonte-MG